

## EXPEDIENTE.

A distribuição começa hoje quinta-feira ás 10 horas da manhã; aos Srs. que, o mais tardar, quatro horas depois, a não tenham recebido, roga-se o obsequio de o participarem no escriptorio da REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE, rua dos Fanqueiros n.º 32 — 1.º andar, para se providenciar.

## CONHECIMENTOS UTEIS.

## SOBRE O PÁRA-SARAIVA.

(Carta.)

2804 ASSIM como é um dever a publicação dos descobrimentos, que podem ser uteis, não o é menos mostrar a insufficiencia das que se inculcam como t

O artigo 2757 da *Revista Universal*, dá noticia do instrumento, que Tollard appellidou — Pára-Saraiva, — e como não faltará talvez quem se regosijasse já de evitar aquelle flagelo da saraiva, com tão pouco gasto de fazenda e trabalho, bem sinto ter de desvanecer-lhe a illusão, mas evitando, que perca, por certo, o mais precioso dos cabedaes, o tempo, não duvido remir o dissabor de um desincantamento.

O pára-saraiva é um instrumento perfeitamente inutil: scientificamente prova-se d'esta maneira: se o pára-saraiva é para evitar este meteóro, na supposição de ser um effeito da electricidade atmospherica (o que é muito contestavel) o pára-saraiva não basta a impedil-o; se porém a electricidade não é a causa da saraiva, aquelle instrumento de nada serve. Agora temos a experiencia, que confirma aquelles dados da sciencia.

Os factos apontados pelo auctor do artigo, que parecem provar a efficacia do pára-saraiva devem attribuir-se a causas fortuitas, pois ha milhares, que se lhes oppoem, como elle mesmo se podéra convencer se tivesse lido alguma coisa mais moderna, sobre o objecto, pois mesmo os recentes tractados elementares de physica, ou não fallam de tal instrumento, ou se o fazem é para refutal-o, nomeadamente o de Pouillet em que se encontra o argumento, que apresentei em substancia.

Por esta occasião seja-me permittido rogar áquelles senhores, que tão louvavelmente empregam o seu tempo na leitura, e tão conscienciosa e servicialmente communicam ao publico o que n'ella encontraram, que mais lhe prendesse a attenção, queiram dar-se tambem a um pequenino trabalho, antes de publicar o seu achado, e vem a ser, indagarem se ha alguma coisa posterior, que o confirme, ou destrua; assim, parece-me, aproveitaria o publico, e aproveitaria quem escreve.

Se julgar dignas do seu optimo jornal estas linhas, muito obsequiará imprimindo-as.

De V. etc.

Lisboa 11 de março.

## MINERAÇÃO PORTUGUEZA.

(Carta.)

2805 O QUE vou publicar, é para mim bastante melindroso, pois parece á primeira vista muito amor proprio. Não é porém isso, mas tão sómente mostrar que os portuguezes teem aptidão para qualquer empresa, por mais estranha que seja.

ABRIL — 4 — 1844.

As minas havia seculos, existiam esquecidas em Portugal; apenas saiu a abençoada lei que as lembrou, appareceu logo a rica e famosa mina de Galena na Serra da Estrella, e nos montes Garcia. Quasi por um sonho me apresentei para dirigir os trabalhos da exploração d'aquella mina, nos fins de maio; e até o fim de julho do anno proximo passado, em que regresssei a esta capital, tive uma activa correspondencia com o administrador geral da associação da dicta mina, fazendo-lhe ver nas minhas cartas de 3, 7, e 19 de junho, 10, e 18 de julho, o quanto eram rudes os trabalhos com que os antigos deram começo á exploração d'aquella mina, apontando o methodo que adoptei para a boa exploração; declarando-lhe a riqueza, e fecundidade da mina, assim como, o ter eu descoberto dentro da sua demarcação uma preciosa mina de cobre e d'outros metaes.

Em setembro foi visitada a mina pelo mineralogico inglez, Miguel Froster, e em outubro pelo doctor naturalista José Estevam Grandona Gheara Pedomonte, genovez; e hoje se acha dirigindo os trabalhos da mineração, o grande engenheiro inglez Elisha Moroom; que todos viram e examinaram a mina, louvaram as direcções e trabalhos que alli estabeleci, e ultimamente foram approvados, e seguidos pelo referido engenheiro; o qual affiança que, concluida a obra, será esta mina uma das mais ricas da Europa; dando tambem parte de ter encontrado a mina de cobre.

Não me quero jactar de grandes conhecimentos em similhante profissão, porque me faltou eschola, e não obstante o frequente estudo que tenho feito: mas bom é que os portuguezes saibam que entre elles ha homens, que merecem a approvação dos grandes peritos estrangeiros, e que não é preciso ir buscar a paizes estranhos quem dirija os trabalhos d'esta, ou de outra natureza.

Rogo portanto a V. o favor de mandar inserir esta no seu jornal para conhecimento do publico.

De V. etc.

José Antonio Prieto.

## RECEITA PARA FAZER LACRE.

(Carta.)

2806 TENDO em meu poder uma receita para fazer lacre muitissimo bom, e desejando eu contribuir quanto possivel fôr para o augmento do seu interessante e util jornal, remetto a V. uma copia fiel: pedindo unicamente o favor de ser publicada no seu jornal.

« Toma-se meia onça de gomma laca — duas oitavas de colofonia — meia drachma de vermelhão —  
« meia de zarcão: derrete-se a gomma laca e a colofonia, ajuncta-se-lhe theribintina, vermelhão e  
« zarcão misturando tudo bem. Depois fazem-se os  
« páus. »

De V. etc.

José Eutiquio de Almada Corrêa Pimenta.

Torres Novas 22 de março de 1844.

## TECNOLOGIA.

(Tinturaria.)

2807 O RSTAMPADOR Mercer dizem que usa, de algum tempo a esta parte, de um liquido na tinturaria do algodão, lãs e sedas, que elle denominou morden-

te reforçado (aide-mordant) (\*) do qual tira as maiores vantagens; taes que são olhadas como um aperfeiçoamento da arte do tintureiro.

Eis aqui a maneira como elle prepara este liquido apreciavel, e que extraímos sem alteração de um jornal scientifico francez:

«A 43 kilogr. de fécula de batatas ajuncta-se 170 litros de agua, 5 litros 70 de acido nitrico do commercio (pêso especifico 1,300) e 125 grammas de peróxido de magnesia. Deixam-se estes ingredientes entregues á acção chimica que entre elles se desinvolve, até que o acido nitrico seja decomposto; então ajunctam-se ao residuo 225 litros de acido pyrolignoso, e esta mistura constitue o mordente-reforçado de que tractámos, em estado proprio de se ajunctar aos demais mordentes que se empregam na tinturaria e estamparia. Comtudo a proporção, em que elle deve ser juncto com os outros mordentes para produzir bons resultados, varia segundo as propriedades chimicas e a natureza dos mordentes a que é applicado.» O jornal d'onde copiámos a receita traz as proporções para diferentes côres; mas em nossos artigos tecnologicos não temos em vista ensinar, e muito menos enfastiar, mas simplesmente indicar; as pessoas a cujas especialidades possam interessar os nossos artigos, que se deem á indagação e á experiencia.

Silva Leal.

## VARIEDADES.

### COMMEMORAÇÕES.

#### NOVELIDADES DO PROCESSO

DE

#### JESU-CHRISTO

ANNO DE 33.

2808 Em 1828, publicou-se em Paris uma obra intitulada — *Histoire des institutions de Moise et du peuple hebreu*, — por Mr. Salvador, na qual vinha um capitulo — *Do julgamento e condemnação de Jesus*, — onde expunha que elle, considerado como simples cidadão, tinha sido julgado segundo as leis da nação hebraica. Então o muito auctorizado jurisconsulto francez, Mr. Dupin, escreveu um pequeno, mas excellente opusculo, que intitulo — *Processo de Jesus Christo*, — refutando completa e cabalmente a Mr. Salvador, á vista da narrativa dos quatro Evangelistas, e da legislação moysaica e romana, provando em como fôra injusta e illegalmente prêso e condemnado; e que ao seu *Processo*, com bom fundamento se chama *Paixão*, porque em verdade Jesu-Christo *padeceu (passus est)* e não foi julgado.

(\*) A palavra *mordente*, em tinturaria, designa principalmente os corpos que gosam da duplice propriedade de poderem, ao mesmo tempo, adherirem á fibra organica e á materia que tingem; d'onde resulta uma combinação tripla em que o mordente serve de prisão commum entre a substancia que dá a côr e a fazenda que a recebe; de tal sorte que a união é muito mais intima e por consequencia menos destructivel. (*V. Dict. des Arts et Metiers.*)

D'este excellente opusculo, tão auctorizado, assim pela muita jurisprudencia como pelos bons principios do Christianismo que encerra, trasladaremos aqui os pontos principaes da demonstração, deixando tudo quanto se refere a confutação que o auctor dá a Mr. Salvador, e algumas notas que a estreiteza do espaço não comportava.

É assumpto sobre curioso utilissimo e inteiramente a ponto para a presente semana.

#### *Espias provocadores.*

¿ Quem haverá que não se admire de haver já n'aquelle tempo o abominavel mister de *espias provocadores*?

Se hoje temos por infames aos de tal officio, mais infamados devem ficar, sabendo-se que foram elles quem deram origem ao processo de Jesu-Christo.

Ver-se-ha pela seguinte analyse, que usamos do termo proprio, chamando *espias provocadores* aos emissarios que os principes dos sacerdotes enviaram a Jesus para argumentarem com elle.

Lê-se no Evangelho de S. Lucas, cap. 20 — vers. 20: *Et observantes miserunt insidiatores, qui se justos simularent ut caperent eum in sermone, et traderent illum principatui et potestati præsidis.* Seja traduzido este texto per auctor insuspeito e de reputação. (1) « Como andavam sempre com o olho n'elle para ver se o deitavam a perder, mandaram *espias* para que, fingindo serem *homens de bem*, o apanhassem no que dissesse, afim de o entregarem á jurisdicção e poder do governador. « Mr. de Sacy acrescenta em um nota: *S'il lui échappait le moindre mot contre les puissances et le gouvernement.*

#### *Venda e traição de Judas.*

¿ D'onde emanou a ordem de prisão contra Jesus? S. João falla de um conciliabulo que fizeram os pontifices e os *fariseus*, os quaes não pertenciam ao corpo judicial dos judeus. « Ajunctaram-se os pontifices e fariseus em conselho « diziam uns para os outros » ¿ que fazemos nós? Este homem obra muitos milagres? (S. João, XI — 47.) E acrescentavam: « Se o deixamos livre, todos crerão n'elle! (Ibid — 48.) Vinham a dizer: e *ninguem mais crerá em nós.* Por isso sabemos que elles tinham inveja de ver ir prevalecendo a moral e a doutrina de Jesus: ¿ porém que se resolveu quanto á sua pessoa?

« Mas um d'elles, por nome Caifaz, que era o pontifice d'aquelle anno, disse-lhe: vós estaes n'uma total ignorancia, e nem consideraes que vos convém (*quia expedit vobis*) que morra um só homem pelo povo! ... Elle *prophetisou* que Jesus devia morrer pela nação dos judeus. » (Ibid. — 49 — 50 — 51.)

*Prophetisar* porém não é julgar. A opinião pessoal emittida por Caifaz, um d'elles, não é a opinião de todos, não é uma *resolução do conselho*. Nenhuma ordem se passou contra Jesus; sómente se viu que os pontifices e os fariseus lhe tinham um odio mortal, e que desde aquelle dia não cuidaram em mais do que vêr como lhe dariam a morte (*ut interficerent eum.* Ibid. — 53.) S. Matheus fallando d'este conselho, diz que fôra « para tractarem dos meios de prender a Jesus por

(1) Mr. Dupin traz a versão de Sacy, e nós encostámo-nos á legitima do P. Pereira.

traição e matar-o. » *Consilium fecerunt, ut Jesum DOLO tenerent et OCCIDERENT.* (Cap. XXVI — 4.) Ora na lingua latina, que é sobretudo propriissima nos termos de direito, nunca se empregou a palavra *occidere*, nem *interficere*, na acção de *condemnar á morte*, mas unicamente para significar o *homicidio* ou *assassinio* (2).

A *traição*, pela qual se elles haviam apoderar de Jesus, foi evidentemente o ajuste que os pontifices fizeram com Judas.

Judas, um dos doze, foi ter com os principes dos sacerdotes, e disse-lhes: « Quanto me dais, que eu vol-o entregarei: *et ego vobis eum tradam?* » (S. Matth. XXV — 14 — 15). E elles se ajustaram em lhe darem trinta moedas de prata.

Então Judas se poz á frente de uma turba de criados e vagabundos, aos quaes havia de mostrar Jesus, e com um *osculo* effeituou a sua *traição*.

« Se porventura houvesse *uma ordem legal de prisão* contra Jesus, seria executada por semelhante modo?

*Prisão illegal e tumultuosa. — Resistencia com arrancamento d'armas.*

« Era de noite! — Acabada a *Céa*, Jesus se encaminhou com os seus discipulos para o monte das Oliveiras: e prostrou-se a orar com muito fervor, mas elles adormeceram. Jesus como acabou a oração, veio acordal-os, e repreendendo-os com muita brandura, os avisou de que era chegada a hora. — « Eia, erguei-vos! que vem perto aquelle que me ha-de traír. » (S. Math. XXVI — 46.)

Judas não vinha só: seguia-o uma alcatéa armada, quasi toda de criados do summo pontifice. Os soldados romanos, que vinham n'aquella turbamulta, eram como simplices curiosos, e não em serviço, porque o governador romano, Poncio Pilatos, *não sabia* de semelhante prisão.

Este bando, e a taes horas, tanto parecia uma *assuada*, que os discipulos de Jesus se aperceberam para repellir a força com a força.

Malco, porventura o mais insolente dos apaniguados do pontifice, foi o primeiro que lançou mão de Jesus, e por isso Pedro, em defesa de seu Mestre, desembainhou a espada e lhe cortou uma orelha. E adiante passaria a *resistencia*, se Jesus lhe não puzesse *côbro*.

Agora cumpre notar, que supposto houvesse Pedro feito este ferimento, *não desobedeceu á ordem da auctoridade competente*, o que seria havido como *resistencia aos mandados da justiça*, pois que nem o prenderam em flagrante, nem depois em casa do pontifice, quando foi conhecido e denunciado pelas criadas, e até por um parente do proprio Malco.

Só a Jesus é que prenderam: e apesar d'elle não

(2) Como foi o de Estevam, que os mesmos pontifices mandaram matar pelo povo sem ser julgado.

OCCIDERE! Non occides. Deuterón. L. 5. — C. 17. Veneno homines occidere. Cic. pro Roscio. 61. Virginiam filiam suã manu occidit Virginius. Cic. 2. de finib. 107. Non hominem occidi. Horat. 1. epist. 17. 10. Inermem occidere. Ovid. 2. fast. 139.

INTERFICERE. Feras interficere. Lucret. lib. 5. v. 251; Interfectus in acie. Cic. 2. de finib. 103. Caesaris interfectores. Brutus Ciceroni. 16. 8. Interfectorem Gracchi. Cic. de clar. Orat. 66.

resistir á sua prisão, antes haver prohibido que seus discipulos o defendessem, o amarraram como a um malfeitor (*et ligaverunt eum*). Vexáme este ignominioso e atroz, muito mais porque era cautella escusada para um homem cercado de tantos, armados de espadas e varapaus. (*Quasi ad latronem existis cum gladiis et fustibus.* S. Luc. XXII — 52.)

*Illegalidades e infracções depois da prisão. — Detenção — Ferimentos.*

Logo que se apossaram de Jesus, partiram. Mas emvez de o conduzirem immediatamente á presença do juiz competente, levaram-n'o a casa de Annaz, que mais não era do que *sogro do pontifice* (S. João, XVIII — 13.) Vê-se pois que foi só para lh'o mostrar, o que foi acto arbitrario e alem d'isso um vexáme punivel.

De casa de Annaz o levaram á de Caifaz; *sempre amarrado*. (S. João, XVIII — 24). Porque ainda era noite, esperaram no pateo; e como fizesse muito frio, accenderam uma fogueira, e se pozeram todos á roda. Foi então que Pedro, chegando-se tambem para o lume, foi conhecido pelos criados da casa. Ora, a lei judaica prohibia todo o *acto judicial feito de noite*; foi logo esta uma nullidade insanavel.

Jesus preso, maniatado, retido n'uma casa particular, em poder dos criados, no meio de um pateo, e como foi tractado? Oicamos. « Entretanto, os que estavam de guarda a Jesus, faziam *escarneo* d'elle, e o *feriam*. E tendo-lhe tapado os olhos, davam-lhe na cara, e perguntavam-lhe: « Adivinha quem te deu? E proferiam contra elle outras muitas injurias e blasphemias. » (S. Luc. XXII — 63 — 64 — 65.)

Dir-se-ha que tudo isto se passou fóra da audiencia; pois bem, então esperemos que os do conselho se levantem da cama, e vejamos se elles mantem a *immunidade* do preso.

*Perguntas capciosas. — Ultrajes feitos na audiencia.*

« Já o gallo tinha cantado! . . . Todavia ainda não era manhã clara.

« Os senadores do povo, os principes dos sacerdotes, e os doctores da lei, mandando vir Jesus ao seu conselho, lhe fizeram perguntas. » (S. Lucas XXII — 66.)

Primeiramente notaremos que elles, os do conselho, a não obrarem por odio e vingança, teriam, não esperado que amanhecesse, mas adiado a causa, por ser aquelle o dia de Paschoa, o mais solemne de todos para os judeus, e tambem porque a sua lei prohibia todos os actos judiciaes em *dia feriado*, sob pena de nullidade (3).

E todavia Jesus vae ser perguntado!

A audiencia é em casa de Caifaz, d'aquelle mesmo que no antecedente conselho se tinha feito *accusador* de Jesus: portanto se o pontifice persiste em querer ser *juiz*, é incontestavelmente *suspeito*. Ainda elle não tinha visto nem ouvido a Jesus, e já havia dicto em conselho que elle *devia morrer!* . . . . . « Convinha que um só morresse para salvar todo o povo » (S. João, XVIII — 14). Tal era a opinião de Caifaz: pelo que, não é de maravilhar a parcialidade e perfidia com que vae proceder no interrogatorio.

(3) Vide sobre estas duas nullidades, os auctores judeus citados por Prost de Royer, T. 2. pag. 205, na palavra *accusação*.

Em vez de fazer as perguntas a Jesus sobre *factos positivos* e suas circumstancias, e sobre os *seus actos pessoas*, o pontífice perguntou-lhe por *factos geraes*, pelos *seus discipulos*, que melhor fóra chamar para testemunhas, e pela *sua doutrina*, coisa que se não pôde julgar enquanto não se revela por actos externos. (*Pontifex ergo interrogavit Jesum de discipulis suis, et de doctrinâ ejus. S. João, XVIII — 19.*)

Jesus respondeu com singelesa e dignidade:

« Eu fallei publicamente a todos; e sempre ensinei na synagoga e no templo, onde concorrem todos os judeus: e não disse nada em segredo. (Ibid. 20.)

« ¿ Porque me perguntais a mim? Perguntai antes áquelles que ouviram o que eu disse, para saberdes o que eu lhes tenho dicto. Esses sabem o que eu ensinei. (Ibid. 21.)

« Tanto que Jesus acabou de dizer isto, um dos officiaes de justiça que estavam presentes, lhe deu uma bofetada, dizendo: ¿ Assim é que tu respondes ao pontífice? (Ibid. 22.)

¿ Dir-se-ha agora que esta affronta só é imputavel áquelle que offendeu o accusado? D'esta vez a aggressão foi feita perante o conselho, em plena audiencia, e pois que o pontífice, que era o presidente, não reprehendeu nem castigou o aggressor, tornou-se cúmplice, e muito mais, por que o insulto foi feito sob pretexto, de zelar o decóro da sua dignidade.

¿ Mas em que podia a resposta de Jesus ser offensiva. — « Se eu fallei mal, disse Jesus, dá testemunho d'elle: mas se fallei bem ¿ porque me feres? (S. João, XVIII — 23.)

Não havia pois meio legal de sair d'aquelle dilemma. O réo não pôde ser obrigado a se culpar a si proprio. Jesus era o accusado cumpria aos seus accusadores provar a accusação. Deviam convencel-o com o depoimento de testemunhas; e elle mesmo as requereu, e invocou. Vejamos pois que testemunhas foram produzidas contra elle.

*Testemunhas. — Novas perguntas. — O juiz irado.*

« Entretanto os principes dos sacerdotes, e todo o conselho, buscavam contra Jesus algum testemunho com que lhe dessem a morte (*ut eum morti traderent*); mas não o achavam. (S. Matth. X — 55.)

« Porque muitos, sim *depunham falso* contra elle; mas não concordavam os seus depoimentos (Ibid. 56.)

« Então se alevantaram uns que depozeram este *falso testemunho* contra Jesus: Nós ouvimos-lhe dizer: Eu destruirei este templo, que é obra da mão dos homens, e dentro em tres dias edificarei outro que não será obra da mãos d'elles. (Ibid. 57 — 58.)

« Mas os seus depoimentos não eram coherentes (Ibid. 59.)»

Tem-se dicto sobre este passo que as duas testemunhas que S. Matheus e S. Marcos accusam de *falsidade*, se referem a um dicto que S. João declara *verdadeiro*, presuppuesto o poder que Jesu-Christo se attribuia.»

Esta chamada contradicção porém, entre os Evangelistas, não existe.

Em primeiro lugar, S. Matheus não diz: que Jesus proferiu taes palavras. No cap. XXVI, vers. 61, refere elle o *depoimento* das testemunhas, mas declara que é *falso*; e no cap. XXVII, vers. 40, põe aquellas vozes na boca dos que insultavam a Jesus no Calvario, e não na d'elle. N'isto é conforme com S. Marcos.

Em segundo lugar, S. João, cap. XI, vers. 13, referindo palavras de Jesus diz: « *Destruí este templo, e eu o reedificarei em tres dias.* » Mas o Evangelista, accrescenta: « *Alludia ao templo do seu corpo.* »

Portanto Jesus não disse imperativamente, ou em tom de ameaça, *eu destruirei o templo*, como *falsamente* depozeram as testemunhas; mas hypotheticamente, *destruirei este templo*, isto é, se este templo fór destruido, eu o reedificarei em tres dias.

A' vista d'isto, se conclue, pelo menos, que os judeus não tinham comprehendido a Jesus quando tal disse, porque maravilhados replicaram: — « Como assim! Pois este templo levou quarenta e seis annos a fazer, e tu havias de reedificá-lo em tres dias! »

Assim que, não sendo as testemunhas contéstes, os seus depoimentos não podiam fazer prova. (*Et non erat conveniens testimonium illorum. S. Marc. XIV — 59.*)

Foi mister pois lançar mão de outro meio.

« Então levantando-se o pontífice (não esqueçamos que é sempre o *accusador*) levantando-se Caifaz d'entre o conselho, perguntou a Jesus, dizendo: —

« ¿ Tu não respondes nada ao que estes depoem contra ti? Porém Jesus estava calado, e nada respondeu. (S. Marc. XIV — 60.) E realmente, visto que não se tractava do templo dos judeus, mas de um templo figurado, não feito pelas mãos dos homens, e que só existia na mente de Jesus, a explicação estava no proprio depoimento.

O pontífice continuou dizendo: « Eu te adjuro por Deus vivo (*adjuro te per Deum vivum*) que nos digas se és o Christo, filho de Deus? (S. Matth. XXVI — 63.)

¿ Eu vos adjuro, quer dizer, eu vos tomo juramento! Notavel infracção do principio de direito e de moral, que prohibe se ponha o réo na alternativa de perjurar ou de se condemnar a si proprio! — Não obstante, o pontífice insistiu: ¿ Tu és o Christo filho de Deus? « Respondeu-lhe Jesus; *Tu dixisti.* (S. Matth. XXVI — 64.) *Ego sum.* (S. Marcos XIV — 62.)

« Então o pontífice rasgou os seus vestidos, dizendo: *Blasphemou! Que mais testemunhas nos são necessarias? Que julgaes vós?* » Responderam elles: E réo de morte. (*Reus est mortis. S. Matth. XXVI — 66.*)

*Affrontas e violencias feitas na Synagoga.*

Logo que foi proferido este *veredicto sacerdotal* contra Jesus, começaram de novo os ultrajes, e com mais furor, como se a raiva do juiz se tivesse comunicado aos spectadores. — « Então uns lhe cuspiram no rosto e o feriam ás punhadas; e outros o esbofetavam, dizendo: Christo, ¿ adivinha quem te deu? (S. Matth. XXVI — 67 — 68.)

Taes e tão abjectas affrontas, tão barbaras violencias, posto que fôsem commettidas pelos famulos do pontífice, e pelos mais que prenderam a Christo, não deixam de ser imputaveis tambem áquelles que, arrogando-se a auctoridade de juizes de Jesus, deviam dar-lhe toda a protecção que a lei mandava se desse aos presos. E sobretudo Caifaz, ainda quando não fôsse presidente do conselho, é dobradamente culpado, como dono da casa, por haver tolerado as injurias e tractos que alli fizeram a Jesus, e que sobrepujaram muito a raiva que manifestára contra elle quando o interrogou.

Taes atrocidades são imperdoaveis, ainda quando feitas a um criminoso já definitivamente condemnado á

morte, e entregue ao supplicio; quão execranda não foi logo esta sanha contra Jesus, que nem legal nem judicialmente estava ainda sentenciado segundo o direito publico porque se regia a Judea, veremos no capitulo seguinte.

#### Direitos dos judeus sob o dominio dos romanos.

A Judéa era um reino conquistado.

Quando Herodes morreu, Augusto confirmou o testamento em que este rei dos judeus fez a divisão dos seus estados entre os dois filhos que tinha; mas não lhes concedeu o titulo de reis.

Archelau, a quem tocou a Judea, foi deposto pelas suas tyrantias, e então este reino se uniu á Syria.

Pelo que, Augusto mandou governadores particulares para a Judéa. Tiberio fez o mesmo, e no tempo de que fallámos, Pilatos era um d'estes governadores. (Josepho, *Ant. Jud.* liv. 18 — cap. 3 — 8).

Alguns consideram-n'o como governador titular, chamando-lhe *praeses*, o que é ignorar a accepção d'esta palavra. Pilatos era um dos magistrados que se chamavam *procuratores Caesaris*. E como *procurator Caesaris* estava subordinado ao governador da Syria, verdadeiro *praeses* d'esta provincia, da qual a Judea era dependencia.

Ao *praeses* pertencia o direito de conhecer dos crimes *capitales* (4). Ao *procurator* tocava principalmente a arrecadação dos tributos, e o julgamento das *causas fiscaes*. Quando porém os *procuratores Caesaris* eram mandados para algumas provincias menores, como governadores interinos (*vice praesidis*) tinham então alçada de conhecer dos crimes *capitales*. (5).

Eis aqui o que era Pilatos em Jerusalem. (6).

Os judeus posto se governassem pelas suas leis, e tivessem a faculdade de usar publicamente da sua religião, e gozassem outras muitas regalias, haviam perdido, pelo facto da conquista, o direito de vida e de morte, prerogativa principal da soberania, que os romanos sempre tinham cuidado de reservar para si ainda que fôsse á custa de tudo o mais. *Apud romanos, jus valet gladii; cactera transmituntur*: Tacit.

Portanto os judeus n'aquelle tempo não tinham nenhum poder judicial, não podiam sentenciar, nem pronunciar, e só sim accusar perante o governador. Este é um dos principios invariaveis do direito provincial dos romanos.

Não o ignoravam os judeus, porque apresentando-se a Pilatos, pedindo-lhe a condemnação de Jesus, elles mesmos declararam que lhe não era permitido fazerem-n'o: *nobis non licet interficere quemquam* (S. João XVIII — 31).

Sigamos pois Jesus até á presença de Pilatos.

#### Accusação feita na presença de Pilatos.

Todas as nullidades, infracções e violencias que até aqui temos apontado, nada são á vista do furor manifestado na presença do juiz romano, para lhe ar-

rancar, contra a sua convicção, uma sentença de morte.

«Logo em amanhecendo, se ajunctaram os principes dos sacerdotes com os senadores, doctores da lei, e todo o conselho, e amarrando a Jesus, o levaram e entregaram a Pilatos.»

Logo em amanhecendo, porque tudo o que se tem passado até aqui, foi durante a noite.

«Levaram pois Jesus da casa de Caifaz ao pretorio de Pilatos.»

Era de manhã: e elles não entraram no pretorio por se não maneharem, e poderem comer a Paschoa» (S. João XVIII — 28.)

Notavel escrupulo este! e proprio dos fariseus! Temiam manchar-se no dia de Paschoa, entrando em casa de um pagão, e poucas horas antes de chegarem á porta do governador, tinham, contra a sua lei, commettido o enorme delicto de reunir o conselho, e deliberar sobre uma accusação de morte.

Como elles não queriam entrar «Pilatos veio fóra e perguntou-lhes.» (S. João XVIII — 29.) Notem-se bem as suas palavras. Elle não lhe disse: *onde está o preso que me trazeis?* como faria se lhe competisse dar um simples *exequatur*, mas perguntou pela origem do negocio, como quem tem *jurisdicção plena*; d'este modo: «Qual é o crime de que vós accusais este homem?» Ibid.

Responderam-lhe elles com o seu costumado orgulho: «Se este não fosse um malfetor, não vol-o entregariamos nós.» (S. João XVIII — 30.) Queriam dizer n'isto que era caso de *blasphemia*, processo religioso, em que elles eram melhores juizes. O romano, escandalizado de que pertendessem restringir a sua jurisdicção, e fazel-o instrumento da vontade dos judeus, lhes respondeu ironicamente: «Pois bem, então tomae-o vós outros, e julgae-o lá segundo a vossa lei. *Accipite eum vos, et secundum legem vestram judicate eum.*» (S. João XVIII — 31.)

Isto era para elles um verdadeiro chasco por verem que não podiam condemnar ninguem á morte. Tiveram pois de submeter-se á auctoridade de Pilatos, e de motivar perante elle a accusação.

Então vendo que mal poderiam alcançar do juiz romano, uma sentença de morte, por motivos religiosos, que pouco importavam aos romanos, variaram d'acção, já não era *blasphemia*, era uma accusação politica, um crime d'estado.

E' aqui que está todo o ENREDO DA PAIXÃO, e o que mais altamente prova a maldade dos calumniadores de Jesu Christo.

Como o que só desejavam era deital-o a perder fôsse como fôsse, já lhes não importava vingar os suppostos ultrajes da sua religião e deixando-se de ser judeus, pera se fingirem amigos do poder romano, estes hypocritas, accusam agora o seu concidadão de restaurar o throno de Jerusalem, fazer-se rei dos judeus, e rebellar o povo contra os dominadores!

Oicâmo-los:

«E começaram a accusal-o, dizendo: a este achámos pervertendo o nosso povo; prohibindo pagar tributo a Cesar; e dizendo que era o Christo-Rei.» (S. Luc. XXIII 2). Que falsidade! Pois Jesus não queria se pagasse o tributo! tendo elle respondido aos proprios fariseus, em presença de todo o povo: *Dae a Cesar o que pertence a Cesar?* Mas esta accusação foi ardi-

(4) *De crimine, praesidis cognitio est.* Cujac. 19. Observ. 13.

(5) *Procurator Caesaris fungens vice praesidis, potest cognoscere de causis criminalibus.* Godefroy.

(6) *Procuratoribus Caesaris data est jurisdicção in causis fiscalibus pecuniariis, non in criminalibus. nisi cum fungebantur vice praesidum: ut Pontius Pilatus fuit procurator Caesaris, vice praesidis in Syria.* Cujac. 19. Observ. 13.

losamente feita para obrigar Pilatos a tomar conhecimento d'ella, porque na qualidade de *procurator Caesaris*, lhe pertencia a arrecadação dos tributos; e tambem porque se tractava de uma revolução contra a soberania de Roma: « Elle quer-se fazer rei. »

Como pois a causa tomou um aspecto perfeitamente politico, Pilatos recebeu-a. Entrando pois outra vez no pretorio, chamou a Jesus, e perguntou-lhe: Tu és o rei dos judeus? (S. João — XVIII — 33).

Jesus pareceu admirado da novidade da pergunta, mui differente das que se lhe haviam feito no conselho dos pontifices, e perguntou primeiro a Pilatos: « Tu fallas por ti, ou foram outros que t'o disseram de mim? (Ibid. — 34.) » Como procurando conhecer os auctores d'esta nova accusação, se eram os romanos ou os judeus.

Replicou então Pilatos: « ¿ Não sabes que eu não sou judeu? A tua nação e os pontifices são os que te entregaram nas minhas mãos. ¿ Que fizeste tu? (Ibid. — 35).

Jesus conhecendo então a astucia dos seus perseguidores, respondeu a Pilatos: « O meu reino não é d'este mundo. Se o meu reino fosse d'este mundo, certo que os meus ministros haviam de pelejar para que eu não fosse entregue aos judeus: mas (repetiu) o meu reino não é d'aqui. (S. João XVIII — 36.)

Esta resposta de Jesus é de todo o ponto notavel, e tanto que se tomou por fundamento da sua religião, e penhor da sua universalidade, porque desassombra a todos os governos. E não foi só dada como asserção e doutrina, senão tambem para justificação e defesa da accusação de se elle querer fazer rei dos judeus.

E de feito, se Jesus tivesse ambicionado a realza temporal; se houvera feito a menor tentativa para usurpar no que quer que fosse o poder do Cesar, o magistrado romano o haveria por criminoso de lesa-magestade. Mas respondendo elle: o meu reino não é d'este mundo, o meu reino não é d'aqui... a justificação era cabal.

Todavia Pilatos insistiu, dizendo: « ¿ Logo és tu rei? » Respondeu-lhe Jesus: « Tu o dizes, que eu sou rei: tu dicis quia rex ego suum. » Eu para isso nasci, e para isso vim ao mundo, para dar testemunho da verdade. Todo o que é da verdade ouve a minha voz. » (S. João XVIII — 37.)

Pilatos, tendo-lhe dicto, em tom de admiração, e não de pergunta: ¿ Que coisa é a verdade? saiu fóra e disse aos judeus: « Eu não acho nenhum crime a este homem. (S. João XVIII — 38.)

Temos pois Jesus absolvido pela propria bocca do juiz romano.

« Mas os accusadores porfiavam cada vez mais, dizendo: « Elle subleva o povo com a doutrina que préga por toda a Judéa, desde Galiléa, onde começou, até aqui. (S. Luc. XVIII — 5.)

Nova accusação!... de sedicioso! — Mas Pilatos já não fez caso d'ella, antes como ouvisse fallar em Galiléa, aproveitou a occasião para o remetter a Herodes (que era tetrarcha da Galiléa) acodindo logo a perguntar a Jesus se era galileo? e dizendo-lhe que sim, o expediu. (S. Luc. XIII 6 — 7. Saey. ibid.)

Herodes que, segundo diz S. Lucas, havia muito que desejava ver a Jesus, depois de satisfazer a sua curiosidade, de lhe perguntar muita coisa vã, a que Jesus não quiz responder, vendo que a imputada usur-

pação era uma chimera, o reenviou a Pilatos (7) depois de lhe mandar vestir uma roupa branca, como para significar que tal tentativa era mais digna de riso, que de receio ou castigo. (S. Luc. XXIII — 8 e seg. Saey. ibid).

*Ultimas instancias perante Pilatos. — Ameaças feitas ao juiz. — Sentença de morte.*

Nem Pilatos nem Herodes achavam por onde condemnar a Jesus.

Mas a raiva sacerdotal não estava ainda saciada; antes pelo contrario os pontifices, acompanhados de um grande numero dos seus parciaes, voltaram á presença de Pilatos, resolvidos a forçal-o.

O malfadado Pilatos, vendo-se apertado, resumiu-lhes o que tinha feito, n'estes termos. « Vós apresentastes-me este homem como sublevador do povo; mas examinando-o eu na vossa presença, não lhe achei crime nenhum dos que lhe imputais. Nem tambem Herodes, a quem vos remetti: e nada se provou contra elle porque mereça a morte. Soltal-o-hei logo, depois de o mandar castigar. (S. Luc. XXIII — 16 — 19.)

¿ Pois beis-lo por innocente, e mandais castigal-o! Era um vergonhoso acto de fraqueza e de condescendencia para ver se abrandava a furia dos accusadores.

« Então Pilatos tomou a Jesus, e o mandou açoitar. » (S. João XIX — 1.)

E julgando que lhes tinha apagado aquella sêde de vingança, lh'o mostrou no lastimoso estado, em que estava dizendo: *Ecce homo.* (S. João XIX — 5.)

Foi esta a primeira das duas injustas sentenças que Pilatos deu contra Jesus, d'onde, por serem sobre a mesma accusação, se originou o principio de se não poder castigar duas vezes o mesmo crime. *Non bis in idem*, — é proverbio que nos veio dos romanos.

« Desde então Pilatos buscava algum meio de livrar a Jesus. — (S. João XIX — 12.)

¿ Pasmal porém da perfidia dos seus accusadores! « Se o livras não és amigo de Cesar. (*Si hunc dimittis, non es amicus Caesaris.*): porque todo o que se faz rei, é contra o Cesar. » (Ibid.)

Parece que Poncio Pilatos não era muito mau homem, porque, bastantes esforços fez para salvar a Jesus; mas era empregado publico, e teve medo d'aquelles clamores que punham em duvida a sua fidelidade ao imperador! Podia ser demittido, e então cedeu. *Cupiebat Liberare Jesum: sed, cum mollis erat, eorum cedebat affectionibus.*

Voltae pois ao seu tribunal (*Pro tribunalis sedens.* S. Matheus XXVII) e vae proferir segunda sentença!

Mas elle hesitou ainda dizendo: — *Que quereis que faça a Jesus?* Elles então começaram a gritar: *Crucifica-o: tolle, tolle, crucifige.* Accudiu ainda Pilatos: *Pois eu hei de crucifegar o vosso rei?* dizendo isto por ironia, a ver se os apaziguava. Mas elles mostrando-se aqui mais romanos do que Pilatos, responderam hypocritamente: *Nós não temos outro rei senão o Cesar.* (S. João XIX — 15.)

« E começaram de novo os brados: *Crucifige! crucifige!* E cada vez se tornavam mais ameaçadores: *et invalescebant voces eorum.* » (S. Luc. XIII — 23.)

Finalmente, Pilatos, querendo satisfazer o povo (*volens populo satisfacere*) vae fallar... ¿ Chamar-se-ha

(7) Andar de Herodes para Pilatos, ficou em proverbio.

sentença ao que vae proferir? Tem elle o seu espirito tranquillo e desassombrado como cumpre a um juiz que vae dar uma sentença de morte? ; Que é das novas testemunhas, e quaes os documentos e provas que lhe fizeram mudar a convicção, tão seguramente deelarada, da innocencia de Jesus?

« Então Pilatos vendo que nada aproveitava, mas que cada vez era maior o tumulto, mandando vir agua, lavou as mãos á vista do povo, dizendo: *Eu sou innocente do sangue d'este justo: avinde-vos lá.* » (S. Matth. XXVII—24.) « E concedeu o que lhes elles pediam. » (S. Luc. XXIII—24.) E lh'o entregou para ser crucificado. (S. Matth. XXVII—26.)

... Lava as tuas mãos, Pilatos, porque estão tinctas de sangue innocente! Tu condemnaste por temor, mas não és menos culpado do que se tiveras condemnado por maldade. Todas as gerações até nós teem repetido: O Justo padeceu sob poder de Poncio Pilatos: *Passus est sub Pontio Pilato.*

Concluámos.

A causa da sua condemnação (diz S. Marc. XV—26) estava escripta n'este titulo: *Rei dos judeus.*

Eis-aqui pois a verdadeira causa da condemnação de Jesus! Aqui está a prova judicial e legal. Jesus foi victima de uma accusação politica! e morreu pelo imaginario crime de querer usurpar o poder de Cesar, intitulado-se rei dos judeus!

*Si hunc dimittis, non es amicus Caesaris!* Terriveis palavras estas, que muitas vezes teem atroado os ouvidos dos juizes imbecis, tão criminosos como Pilatos, immolando por temor, muitas victimas que teriam salvado, se escutassem o grito da consciencia.

Por brevidade supprimiremos a narração das contes tações que houve depois da sentença de Pilatos; da violencia feita ao homem de Cyrene; das injurias que padeceu a victima até ao logar do sacrificio (8), e na propria cruz, onde Jesus orou ainda, por todos os homens, e até pelos seus algozes! ...

Aos proprios pagãos diriamos nós. Encareceis a morte de Socrates, e não vos maravilhaes da morte de Jesus! ; Censores do Areopago! ; como ousarieis vós desculpar a Synagoga, e justificar o Pretorio?

A philosophia não hesitou em declarar o que todos com ella devemos repetir:—A vida e morte de Socrates, são de um sabio: A VIDA E MORTE DE JESUS SÃO DE UM DEUS. »

Agora para complemento e remate, oiçámos o espirituoso e bello epilogo, que o nosso Padre Antonio Vieira faz de todos os termos e andamento d'este famoso processo.

« Foi Christo prezo ás doze da noite, e crucificado ás doze do dia. ; E que se fez, ou que se não fez, n'estas doze horas? Foi levado o Senhor a quatro tribunaes mui distantes, e a um d'elles duas vezes; ajunctaram-se e fizeram-se dois conselhos; presentaram-se em duas partes as accusações; tiraram-se tres inquirições de testemunhas; expediu-se a causa incidente, e perdão de Barrabás; deram-se dois libellos contra Christo; fizeram-se arazoados por parte do réu, e por parte dos auctores; allegaram-se leis; deram-se vistas; houve réplicas, e trélicas; foi tres vezes des-

pido e tres vestido; cinco vezes perguntado, e examinado; duas mostrado ao povo; ferido, e affrontado, tantas vezes com as mãos, tantas com a cana; cinco mil e tantas com os açoites; preveniram-se lanças, espadas, fachos, lanternas, cordas, columna, azorragues, varas, cadêas; uma roupa branea, outra de purpura; canas, espinhos, cruz, cravos, fel, vinagre, myrrha, esponja, titulo, com letras hebraicas, gregas, e latinas, não escriptas, senão entalhadas, como se mostram hoje em Roma; ladrões, que acompanhassem ao Senhor; cruces para os mesmos ladrões; Cyrineo que o ajudasse a levar a sua; pré-gou Christo tres vezes, uma a Caifaz, outra a Pilatos, outra ás filhas de Jerusalem. Finalmente, caído, e levantando-se, foi levado ao Calvario, e crucificado n'elle. ; E que tudo isto se obrasse em doze horas? ; E que ainda d'essas doze horas sobrassem tres para descanso dos ministros, que foram as ultimas da madrugada? ; Grave caso! »

« ; E como foi possivel, que todas estas coisas, tantas, tão diversas, e de tantas dependencias se obrassem, e se podessem obrar, na brevidade de tão poucas horas, e mais sendo ametade d'ellas de noite? Tudo foi possivel, e tudo se fez, porque em todos estes conselhos, em todos estes tribunaes, em todas estas resoluções e execuções, não entrou papel, nem tinta. ; Se tudo isto se houvera de fazer com as tardanças, com as dilacões, com os vagares, com as ceremonias que envolve qualquer papel, ainda hoje o genero humano não estava remido! »

« Só quatro palavras se escreveram na morte de Christo, que foram as do titulo da cruz; e logo houve sobre ellas embargos, e requerimentos, e alterações, e teimas, e descontentamentos! E se Pilatos não disera resolutamente, que se não havia de escrever mais (*quod scripsi, scripsi*), o caso era de appellação para Cesar, que estava em Roma, d'alli a quinhentas legoas, e demanda havia, na meia regra, para muitos annos. »

A. da Silva Tullio.

## MEDITAÇÃO.

I.

2809 SOME a fronte no pó, christão piedoso,  
Ora, humilha-te, implora, glorifica,  
No throno da montanha, agonisante  
Dos martyres o martyr.

Já na aldêa  
Da alva torre singella o bronze austero  
Lentamente espalhou, como um suspiro,  
Finaes echos da terra, n'esta sancta  
Penitente semana. Derradeira  
Extrema saudação foi feita ao mundo,  
Tambem convite extremo.

Externas vozes  
Dos homens e da egreja calae todas.  
Occultos hymnos só murmure o templo,  
Só affectos do céu no peito vibrem.

Por mim, por ti, christão, por tudo e todos  
Ao supplicio um Deus vae. . . Prostrae-vos, homens,  
Estrellas, apagae-vos, veste, ó mundo,  
O lucto universal, que o martyr sóbe  
Ao monte da agonia. . . ; O meu Deus martyr!  
; Martyr elle por mim! . . . ; Mystério augusto,  
Expressar-te não sei: só sei confuso

(8) Et pereuntibus ludibria. Tacit. An. XV—44.

Contemplar-te em minha alma — e curvo e humilde  
Meditar-te, adorar-te — e, transportado  
Do eterno amor ás regiões ardentes,  
Sentir-te quasi, quasi padecer-te!

## II.

! Ai paixão do meu Deus! ; que são, que importam  
A par de ti humanos soffrimentos?  
! Quem não ha-de acatar-te, Christo sancto,  
Gravado n'essa cruz, abrindo os braços  
À peccadora, afflicta humanidade?

O horrendo golpe, que te vara o peito,  
É porta d'onde sae radiosa e pura  
A nossa liberdade. — Os crus espinhos,  
Que a fronte régia atrozes te laceram,  
São diadema de gloria ás nossas fronte,  
E-nos vida essa morte. — D'esse roto,  
Patente coração limpidas manam  
As aguas redemptoras, em que o mundo  
Captivo se mergulha e sae liberto.  
Essa cruz, que a maldade fez infame,  
O lénho, que o meu Deus tornou divino,  
O madeiro do Gólgatha cruento  
Esteia-nos a vida, a morte ampara:  
Bordão forte de incerto perigrino,  
Os rudes passos guia na existencia:  
Tronco sancto de sanctas esperanças  
Dá sombra pia ao campo dos sepulchros.

! Ai paixão sem igual! ; que são, que importam  
A par de ti humanos soffrimentos?  
Christo rei, o teu sangue derramado  
Retinge o chão do opprobrio. Afrontas chovem  
Na tua face augusta. O insulto acerbo,  
O riso atroz, as barbaras torpezas  
Apertadas — teu casto ouvido ferem. . . .  
! E Christo é Deus! . . . .

## III.

## Semana dos mysterios

De palmas, e de incensos, e de luctos,  
! Oh! quem me déra agora ter unidos  
No meu peito os teus canticos d' affecto!  
! Do bardo d'Israel ; oh! quem me déra  
Palavras e harpa d'ouro! ; e dos prophetas  
As imagens grandiosas!

! Quem me déra

Poder aqui dizer o que não posso  
O que talvez nem cabe em phrase humana!  
! Immenso amor do Eterno, amor sublime  
Do cordeiro mansissimo, quem sabe  
Celebrar-te qual és, ou conceber-te?

! Se eu podéra soltar agora os diques  
Da fraqueza mortal! ; oh! se podéra  
Dar largas ao vulcão que interno me arde,  
Soubera-o eu talvez, talvez lograsse  
Pelo fogo que sinto a devorar-me,  
Dar uns longes sequer d'aquelle fogo,  
Que no cimo do monte dos tormentos  
É braseiro onde a terra se acrisola,  
É chamma que illumina os céus abertos.

## IV

Humanos, que soffreis, ao templo vinde.  
Não ha luz importuna. O seu recinto  
De lucto está coberto como ess'outro

Que as almas doloridas vos reveste.  
As aras estão núas. Só recobre  
A murta e rosmaninho o chão piedoso.  
São perfumes saudosos — entristecem.  
E' grave e austero o templo; a turba é muda  
Podeis ermar com ella.

## Desgraçados

Humanos que soffreis, vinde, apressae-vos.  
Eis patente o sepulchro do Deus homem;  
Moram n'elle celestes esperanças,  
Consolações divinas. ; Vinde, vinde!

! Porque está elle aberto? ; Porventura  
Será do Eterno esteril a piedade?  
! Não são acaso lá no céu contados  
Os que o mundo atormenta? ,

! Vinde vinde!

! Porque está elle aberto? Lançae livres,  
Curvados sobre a lapida sagrada,  
Dentro d'esse moimento as vossas dores,  
Vertei sem pejo os prantos da fraqueza,  
Entornae-lhe, entornae-lhe as vossas almas.  
! Ai vem tu infeliz, mais do que todos,  
De quem o mundo zomba, porque cego  
E crédulo e sincero só tiveste,  
Por unico peccado, fé sobeja  
Nas illusões da terra, e não podeste  
A total corrupção achar possivel:

Vem tu, pobre enganado, que sentiste  
Gyrar-te o amor no sangue e, todo inteiro,  
Correr-te ao coração: vem, tu, que ancioso  
Da tua alma os thesoiros derramaste  
Ao acaso, sem conta, e sem reparo.  
Não ha vergonha aqui. O vacuo enorme  
Que em teu peito deixou o desengano  
Aqui t'o remedeam. Fé conserva,  
Mas põe a fé no céu. Despresa o mundo  
Pois que o mundo é tão falso. Ha mais affectos,  
Majores e melhores e mais firmes;  
Não mentem; duram sempre.

## O amor da terra

! O que é elle, onde está, quem soube achal-o?  
Tu crêste n'elle, ó misero, sim crêste,  
Nutriste-o branco lyrio immaculado,  
Com desvelo em teu peito; ; mas que achaste  
Que achaste em recompensa? ; os teus extremos  
E a tua abnegação com que os pagaram?  
Vilánias, infamias, e torpezas  
Fazendo-te corar, foram teu premio!

! E tu amavas, qual amar costuma  
Quem, nos annos vivazes e sinceros  
Da muita mocidade, generoso  
Tem, no fundo sanctuario da sua alma,  
Os affectos por vida; — quem respira  
No abrasado vapor do ardente estio  
O amor em cada phrase, em cada idéa,  
Em cada sensação e a cada instante!

« O amor depura as almas » — pobre humano,  
Lá contigo dásias — ; vês? Do lodo  
Nascer não póde a flor que tu sonhavas,  
Se na terra se dá, raros a encontram,

E mais raros a colhem. Certa achal-a  
Só no céu, só no céu. Ao céu, portanto,  
Buscal-a vae, cultor desenganado.

¿O que é da terra o amor? ¿quem soube achal-o?  
Poucas almas dispersas o conhecem;  
Mas perdidas no mundo não se encontram;  
Solitarias vegetam, morrem êrmas!

V.  
Ah! vem, vem derramar as magoas tuas  
N'este aberto sepulchro, ó desditoso:  
Sejam quaes forem, acercar-te podes;  
Nenhuma se regeita, para todas  
Ha remedio efficaz, balsamo prompto.  
Que maior, que mais amplo affecto queres  
Do que este do teu Deus! ¿que flor mais pura  
Do que a flor das celestes esperanças!

E todas d'aqui vem, d'este sepulchro,  
E todas aqui nascem, sempre verdes  
Para a mão, que as quizer, piedosa e crente.

VI.  
Ó dias da paixão, paixões humanas  
A vós se acolham timidas e mansas,  
A vér-vos, meditar-vos, e sem custo,  
O turbido involtorio seu mundano  
Despirem sobre a lapida sagrada.  
Ó dias da paixão, se ao penitente  
Sois abrigo de paz, ao desgraçado  
Sede porto seguro, onde lhe esqueçam  
As tormentas crueis, que o desvairaram  
No oceano de seu mal: — onde não veja  
Flamejar a procella, e as nuvens negras  
Abrirem-se amostrando aos olhos loucos  
Outro oceano de fogo, immenso e horrendo.

Do templo o véu rasgado patentêe  
As portas refulgentes da outra vida,  
De par em par á crença descerradas.  
As trevas do universo, sejam trevas  
Para o impio sómente. Ignea columna,  
As sombras desfazendo, a salvo guie  
O povo do Senhor, constricto e humilde,  
Da promessa á terra abençoada.  
E, quando os luctos d'hoje forem galas,  
Sorriso triumphal radioso solte,  
Quem juncto á cruz de Christo agora pênna!

Mendes Leal Junior.

## PROCESSÃO ANTIGA

EM

### QUINTA-FEIRA-SANCTA.

2810 **A** CHRISTIANÍSSIMA instituição da irmandade da Misericórdia data de 1496, tendo o seu primeiro assento na capella de N. Senhora da Terra-solta, no claustro da Sé. Depois elrei D. Manuel lhe mandou fazer casa e igreja propria no sitio da Ribeira, (Conceição velha), onde esta confraria floreceu prodigiosamente; até que, destruido o edificio pelo hor-

rivel terremoto de 1755, se passou para a ermida de S. Vicente Ferrer (ás Olarias), e d'aqui para a ermida da Oliveira (em S. Julião), d'onde, com a extincção dos Jesuitas, veio para a casa de S. Roque, no anno de 1769.

Esta irmandade, de todas as que em Portugal se instituiram, foi assim pelo seu piússimo instituto; como pelo numero (seiscentos irmãos taxa o compromisso entre nobres e plebeos) e qualificação das pessoas (o rei é juiz perpetuo, os infantas e fidalgos todos eram irmãos) a mais rica, grandiosa e respeitavel que nunca houve.

Os irmãos tinham obrigação de assistir a cinco actos publicos, um dos quaes era a visitação das igrejas na Quinta-feira de Endoenças, o que faziam processionalmente com um acompanhamento e penitenciação, que é de espantar, conforme consta de uma memoria, que deve ser de muito antes do terremoto, a qual viu e abona o auctor do *Mappa de Portugal*. — Dizia assim:

«Partem da Igreja os Irmãos em anoitecendo, e vão pela rua nova ter a S. Francisco, e d'alli passão á Trindade, e descem ao Carmo e d'alli vão a S. Domingos, e tornão pelo Rocio, e pela praça da Palha, rua das Arcas, Correaria até a Sé, tornão á Misericórdia, gastando nisto até a meya noite, e ás vezes até a huma hora. Os Irmãos serão sempre duzentos e cincoenta até trezentos, e todos vão vestidos com suas vestimentas pretas, e postos em ordem de procissão com suas velas nas mãos.»

«Diante delles vão oito centos, nove centos até mil homens e mulheres disciplinando-se; os quaes todos vão vestidos de vestimentas pretas, e assim homens como mulheres, se ferem com as disciplinas que tiram muito sangue. E esta procissão vai repartida em tres ou quatro estancias, e entre uma e outra, hum retabulo, ou Christo posto na Cruz, e no meyo vão dez ou doze Irmãos com suas varas regendo-os, e mettendo-os em ordem.»

«Entre estes disciplinantes vão muitos homens com barras de ferro, cruces, e pedras ás cóstas; e para claridade da gente levão cincoenta faroes de fogo, em que se gastão dous mil novelos de fiado de tomentos, engraxados em borras de azeite e cebo, para darem bom lume; os quaes faroes vão postos em hasteas muito compridas e altas. E levão trinta lanternas muito grandes metidas tambem em hasteas com velas dentro acezas; e os Irmãos que regem, trazem nas mãos quantidade de velas, para tanto que faltar proverem de outras: levão mais trinta homens com bacias nas

mãos, cheas de vinho cozido, e os disciplinantes molhão e lavão nelle as disciplinas, porque lhe apertão as carnes. Da mesma maneira vão dez ou doze homens com caixas de marmelada feita em fatias, as quaes mandão muitas pessoas fidalgas, e devotas, que dão aos penitentes: e levão outras de confeitado, e de cidrão, para os que em-fraquecerem: soccorrem-lhe com um bocado: e vão outros tantos homens com quartas de agua, e pucaros nas mãos, dando agua aos que tem d'ella necessidade.»

«E tanto que chegão á Casa da Misericordia, estão Fysicos que espremem as chagas dos penitentes, e lh'as lavão com vinho para isso confeccionado, e os apertão e vestem, e se vão para suas casas.» *A. da Silva Tullio.*

## NOTICIAS.

### EGREJA PORTUGUEZA NA INDIA.

2811 «Foi com grande jubilo, que no Diario do Governo de quarta feira, 13 do corrente mez de março, encontrámos a noticia seguinte:—no dia 11 de janeiro havia chegado a Bombaim o arcebispo primaz do Oriente, sendo recebido pelas auctoridades britannicas com todas as demonstrações de consideração, devidas á sua jerarchia, e com muita pompa, pela commissão defensora dos catholicos, assim como pelos principaes habitantes de Bombaim, onde aquelle prelado tencionava demorar-se por algum tempo.»

«O apparecimento de S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Arcebispo de Gôa, n'aquellas paragens do Indostão, como metropolitano dos demais bispados da igreja portugueza da India, é um grande successo na historia contemporanea, e fundamento de consoladora esperanza para a christandade lusitana. S. Ex.<sup>a</sup>, ao qual, pelas bullas de sua confirmação pontificia, pertence a mesma inteira jurisdicção, que exercitaram os demais arcebispos seus antecessores, não será (compraz-nos esperal-o) fraudado no exercicio dos direitos do primado na sua totalidade, nem a corôa portugueza privada por mais tempo d'uma de suas joias preciosas—o padroado do Oriente. As virtudes e alto merito do Sr. arcebispo facilitarão a volta das coisas á nossa posse antiga, que perturbações momentaneas haviam interrompido.»

«O Sr. Arcebispo terá tido occasião de derramar a alegria entre os fieis, nossos irmãos do Oriente, habitantes de Bombaim. Esta importantissima colonia, antigamente portugueza, foi cedida á Inglaterra no anno de 1662, como parte do dote da Sr.<sup>a</sup> D. Catharina, irmã dos dois reis, os Srs. D. Affonso 6.<sup>o</sup> e D. Pedro 2.<sup>o</sup>, para casar com D. Carlos 2.<sup>o</sup> Na escriptura de esponsaes, assim como no auto d'entrega da mesma colonia, se estipulou positivamente a conservação dos portuguezes que ahi ficassem, e o livre uso do culto publico catholico, administração independente das egrejas, etc. Assim que, a voz do Pastor, e as bençãos do ministerio pastoral, desaparecidas ha muito d'aquelle ponto, hão-de ter confirmado aquella parte do rebanho no fervor e doutrina que

plantára S. Francisco Xavier, e os demais apóstolos da India.» *Jornal da Associação Catholica.*

### FOLARES DE VIDRO.

2812 SABEMOS que M. Cayrol, o insigne vitrificador francez, de quem fallamos no artigo 2324 tencionava, logo depois da festa, deixar esta capital, para continuar as suas viagens.

Todas as terras, onde chega este artista, talvez sem rival ainda no seu genero, assistem a uma longa scena de magia vendo-o trabalhar, e se cobrem instantaneamente de uma nova e resplandecente primavera rica de verdura, de flores e de aves de vidro, de flores que não murcham, e de aves que não transmigram. Desde o apparecimento de M. Cayrol, entre nós, a sua officina na rua Nova do Carmo n.<sup>o</sup> 7 G, não tem ainda cessado de ser frequentada; ninguem sae d'ella sem levar algum fragil monumento e uma recordação indelevel do prestigioso talento d'este mestre sem discipulos, que, trabalhando de dia e noite, e com uma rapidez que eguala a sua perfeição, apenas pôde satisfazer aos desejos dos seus visitantes.

A paschoa é, por antiga e memoravel posse, a quadra dos mutuos brindes entre parentes e amigos. Consta-nos que M. Cayrol prepara um grande numero de lindos objectos, mais ou menos baratos, mas todos accessiveis a qualquer bolsa, para accudir a esta incerteza, em que muitas vezes laboramos no escolher mimo que possamos offerecer, em que se reuna a graça, o bom gôsto e a economia: caixas para amendoas feitas e bordadas de vidro de mil côres, açafates e jarras com os seus ramalhetes, emblemas de todo o genero, da amisade, do amor, da gratidão; de cada uma das sciencias, de cada uma das artes. Muito difficil de contentar, deve ser quem não fachaer ahi, o que lhe convenha para o seu intento, e ainda então não está longe o recurso; é abrir a bôcca e pedir; o feiticeiro alli está, benevolo e sorrindo, por detraz da sua alampada, para proferir o *fiat* milagroso.

Não ha idéa por mais extravagante que seja, que, apenas lh'a apresentastes, elle vo-la não restituia visível e palpavel. Pelas suas mãos vereis todas as vossas phantasias vitrificadas.

### NECROLOGIO MEDICO.

CARLOS JOSÉ PINHEIRO.

2813 NA madrugada do dia 21 do presente mez de março passou d'esta a melhor vida o sr. Dr. Carlos José Pinheiro, antigo lente de Anatomia, operações cirurgicas, e arte obstetricia na Universidade de Coimbra, socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e commendador da Ordem de Christo. Perdeu a medicina portugueza um dos seus mais distinctos ornamentos, e a mocidade estudiosa um preceptor obsequioso, que verdadeira academia foi sempre a casa d'este varão eximio até aos ultimos dias de sua existencia.

Fundou o *Theatro Anatomico*, e *Museu Pathologico* da Universidade (os estabelecimentos que antes existiam não mereciam taes nomes), e enriqueceu-os de preciosas peças e preparados, de que publicou em 1828 o inventario. Em 1831 publicou em latim o elenco das Lições dos Ramos de Medicina, de que era professor, e escreveu avultado numero de memorias sobre o mesmo assumpto, algumas das quaes já se

acclam impressas, outras deverão estar no archivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, a quem as offerecêra.

Mandado pela Universidade em fevereiro de 1833 á cidade de Aveiro para reconhecer, estudar, e avaliar os symptomas de uma epidemia, que alli se desinvolvêra, tendo grande afinidade com a *Cholera-Morbus Asiatica*, concorreu poderosamente com seus conhecimentos medicos para se debellar tão mortifera molestia, do que n'esse mesmo anno publicou um *Relatorio*. Outros muitos serviços prestou á humanidade enferma n'essa calamitosa época nos varios pontos do reino, a que por ordens superiores fôra mandado.

Despedido do magisterio em 1834, ao cabo de dez annos de effectivo serviço, angustioso d'esde então foi o seu viver, cortado de privações, e aggravado com a terrivel nevrose (*tremor senil*), que lhe sobreviera, e de que pereceu victima.

Honra seja aos illustres cathedraicos, que acompanharam á humilde sepultura os restos mortaes do *homem pobre e despresado* — ultima homenagem de discipulos respeitosos á memoria do mestre venerando.  
R. de Gusmão.

#### NECROLÓGIO LITTERARIO.

DIOGO KOPKE.

2814 « HAVIAM passado apenas trinta e seis annos desde que nascêra o Sr. Diogo Kopke, quando no dia 25 de fevereiro do corrente anno a sepultura se abriu para o guardar para sempre. Era o Sr. Kopke filho da invicta cidade do Porto, e n'ella lente de mathematica da Eschoa Polytechnica. Desde mui joven se havia entregado á carreira das armas, na artilheria, onde chegára ao posto de capitão em 24 de julho de 1834, tendo assistido ao cêrco do Porto, e merecido a condecoração da Torre Espada do Valor, Lealdade e Merito. »

« Tambem desde mui joven foi seu constante estudo o ramo de historia e antiguidades: consagrava-lhe todo o tempo disponivel dos seus deveres cathedraicos: e n'este ramo não pequenos serviços prestou. O mundo litterario em geral, e a patria em particular, lhe devem o conhecimento das obras seguintes: —

« *Roteiro da viagem que em descobrimento da India pelo Cabo da Boa Esperança fez D. Vasco da Gama em 1497.* »

« *Tractado breve dos Rios de Guiné de Cabo Verde, desde o Rio Sanaga até os baixos de Sancta Anna, pelo capitão André Alvares d'Almada — 1594.* »

« *Primeiro roteiro da Costa da India, desde Goa até Diu, narrando a viagem que fez D. Garcia de Noronha — 1538-1539 — escripto por D. João de Castro. — Acompanhado dos respectivos mappas hydrographicos.* »

« Consta-nos que o indice dos manuscriptos que possui a bibliotheca publica portuense, fôra feito por sua mão; e sabemos que ultimamente se occupava em ordenar todos os escriptos inéditos de D. João de Castro, auxiliado n'esta tarefa por distinctos amigos e companheiros. »

« Eis-aqui os fructos da sua applicação e da sua grande capacidade para o estudo de tão vasto e difficil assumpto, que o tornou verdadeiramente estimado de quantos o conheciam, concorrendo tambem para isso o seu genio affavel e delicado. Mas a vi-

da litteraria é mais que outra alguma cheia d'espinhos e fadigas, que só os que caminham na mesma estrada conhecem e avaliam, e por isso torna mais curta a existencia. Porém a sociedade mui raras vezes chega a compensar tantos disvêlos e sacrificios, quando nem mesmo reconhece os serviços que lhe fazem aquelles, que lhe trazem aos olhos descancados, os escriptos, os feitos, as memorias dos antepassados, que tão respeitado tornaram o nosso pequeno Portugal, e que o farão sempre occupar na historia do mundo, uma das suas mais brilhantes paginas. »

« Todavia nas gerações futuras, o litterato acha sempre uma recompensa. E na verdade que assim deve ser, porque este premio, esta palma litteraria, é a mais difficil de obter. » (Diario do Governo.)

#### HUMANIDADE.

2815 DE SETUBAL nos escreve o nosso bom amigo, o Sr. Lara de Andrade, administrador da alfandega d'aquella villa o seguinte: —

« Referir-lhe-hei um rasgo de philantropia e de guapice mais digno de publicidade do que muitos, que se encontram nas folhas inglezas. »

« No mez passado pegou o fogo de noite n'uma casa: logo que os sinos tocaram, o meu criado — Francisco Xavier — pediu-me licença para ir accudir: de tal maneira se houve que lhe quizeram dar uma gratificação pelo seu trabalho; porém elle recusou-a, dizendo — que não tinha ido por interesse mas sim por humanidade. — Sabendo, depois, que se tinha aberto uma subscrição a favor d'uma pobre velha, que tudo perdeu, menos a vida e uma manta em que a salvaram embrulhada, e instando-se-lhe novamente para aceitar a gratificação, aceitou-a, passando o recibo da fórma seguinte: — Recebi da Illm.<sup>a</sup> camara 960 réis de gratificação, pelo meu trabalho em apagar o fogo na noite de 8 para 9 do corrente, cuja quantia aceitei para com ella soccorrer a Sr.<sup>a</sup> a favor da qual se abriu uma subscrição. — Com effeito assim o praticou, figurando com a dicta quantia entre os subscriptores. »

#### NECROLÓGIO ARISTOCRATICO.

D. MARIA ANNA DE SOUSA HOLSTEIN.

2816 A EXCELLENTISSIMA Sr.<sup>a</sup> D. Maria Anna de Sousa Holstein Becqs, filha, ornamento e amores da casa ducal de Palmella, acabava de preñar a seu marido, o Exm.<sup>o</sup> Sr. Luiz Brandão de Mello, com segundo fructo e novo penhor da sua mutua affeição, quando o alvorôço do bom successo se trocou em cuidados, e os cuidados se desataram em lucto. Sobreviera ao parto uma inflammção. Accudiu a medicina, chamada a vozes pela familia: accudiram os remedios espirituaes, invocados desassombadamente pela enferma, que logo pressentiu e annunciou chegada a sua hora.

A 20 do corrente, no meio de uma consternação profunda e geral, se exhalou, serena e contente, para os céus uma alma candida, amante, e bemfazeja como os anjos, levando por corôa e joias todos os generos de virtudes, e não deixando na terra, em torno de um cadaver, em cujo rosto no ultimo suspiro imprimira uma paz imperturbavel, mais do que memorias duradoiras dos exemplos que dera, dos beneficeos que

espalhára. E em verdade, que n'uma existencia de 23 annos incompletos, ninguem semeou nunca no mundo dos ingratos maior numero de gratidões sinceras e ferventes. A beneficencia era a sua virtude de virtudes; herdéra-a com o sangue; crescêra-lhe ao bazo maternal; e, fortificada pelo exemplo doméstico e por uma piedade christianissima das mais sinceras, se lhe convertêra em paixão e em necessidade: raras vezes a fortuna depositou as riquezas em mãos tão fáceis de abrir: rarissimas as graças do espirito, a instrução e a auctoridade, que dão um nascimento nobre e uma posição brilhante, se reuniram para consumir, sem estrondo nem alardo, tantos beneficios ao mesmo tempo: não se contentava de repartir o pão, o vestido e os remedios aos necessitados; — despende o ouro, muitos o fazem: — comprazia-se de confortar as penas que o ouro não alivia: deliciava-se em instruir os ignorantes, em doutrinar os rusticos, em encaminhar, pela palavra como pelo exemplo, para o céu todos aquelles a que se podia estender a sua influencia.

Pregoamos o que muitas boccas folgariam de poder confessar perante o mundo todo.

A sua despedida foi ainda um beneficio e uma licença. Ella, que entre seus paes, seus irmãos, seus filhos, seus parentes, seus criados, era a unica imperterrita, de olhos enxutos e satisfeita, aproveitava o ultimo de suas forças para prover de consolação aos que ficavam; para lhes revelar o que só ella ao umbral da eternidade estava já descortinando; para lhes prégar com a prática de todas as necessarias virtudes, a da mais necessaria e difficil — a da resignação; para supplicar orações, e repartir esmolas; para, finalmente, encommendar ao sacerdote, (a quem pela ultima vez acabava de descobrir a sua consciencia de sancta) que não desamparasse tantos corações orphãos do seu amor, antes de os sentir repassados até ao intimo dos confortos da religião.

A 22 se lhe fizeram sollemnes exequias de corpo presente, com innumeravel concorrência de nobreza e povo, na parochial igreja de N. Sr.<sup>a</sup> da Encarnação, distribuindo-se avultadas esmolas aos pobres, não poucos dos quaes as molhavam com suas lagrimas.

O cadaver, segundo ouvimos, vae ser trasladado por mar para a cidade do Porto, para repouisar no jazigo do viuvo.

#### CONVERSÃO.

2817 *João Rosenfelder*, suisso, era uma excellente pessoa e um excellente jardineiro. A casa Palmella o havia mandado vir de França para a sua quinta do *Lumiar*, que elle, em poucos annos, transformára n'um palmito. Seus amos lhe queriam como a servidor zeloso e intelligente: os trabalhadores, seus dependentes, e os visinhos, captivados da sua beneficencia e da amenidade do seu tracto, não viam n'elle um estrangeiro, mas um amigo, quasi um parente. Sua mulher e suas tres filhas, uma de cinco annos, outra de tres, e a mais pequenina de dez mezes, — sua mulher e suas filhas eram tão felizes com elle e por elle, como as suas flores. A sua casa era, em diverso genero, um quadro tão bello como o seu jardim.

Com tão boas qualidades naturaes faltava-lhe porém a que de todas é guarda e penhor, a que todas a fi-

nal chega a coroar. O lutheranismo em que *Rosenfelder* havia sido creado, conduz ao deismo, senão é elle já um deismo disfarçado; bem como o deismo leva ao scepticismo e o scepticismo á absoluta negação da divindade. *Rosenfelder* não passava ainda de deista. Na sua completa indifferença a respeito de todos os cultos externos, permittia a sua mulher as praticas do catholicismo que professava, e crear n'ellas a sua familia.

Veio a grande missionaria a enfermidade grave bater-lhe á porta. A graça havia sido repellida por 40 annos: não se deu pressa em abrir. Cresceu o perigo: foram-se desfolhando e caindo a uma e uma as esperanças: sobreveio o amor consternado de uma esposa: supplicou e não conseguiu: o intendimento não é coração — não se deixa levar senão vencido e prêso: o moribundo, sorriu, agradeceu: mas perseverou voltado para o abysmo que não via. Chegou a nova ao palacio: a Sr.<sup>a</sup> duqueza jazia tambem de cama; a sua piedade sincera e fervente lhe restitue ou lhe suppre as forças: vóa ao *Lumiar*; vae sentar-se á cabeceira do enfermo; cerca-se das futuras orphãs e viuva: exhorta, supplica; enternece sem custo; esgota todos os amplos recursos de sua charidade e de seu saber, e não logra senão abalar pelo cume aquella arreigada contumacia: volta ainda no dia seguinte; redobra todas as suas edificantes seducções, e alcança o que desde a primeira hora implorava, que um ecclesiastico docto, por ella mandado, seja recebido e escutado com attenção: — se as suas razões não convencerem, é sempre tempo para expirar lutherano.

Foi o Rev.<sup>o</sup> Sr. Padre *Joseph Illsley* o escolhido para esta conquista: *João* era um intendimento recto e amigo da verdade: a primeira conferencia não o convenceu: declarou-o lealmente, mas não se recusou a segunda. Na segunda discutiu, reperguntou, pesou e tornou a pesar cada um dos argumentos da fé, e pediu terceira visita e terceira licença para o dia proximo — receoso, dizia elle, de que a morte lhe não desse licença para muito mais, — mas a morte já não podia vir antes de concluida uma obra de tão bons principios: quando o Padre chegou (escusado é dizer se chegaria cedo) já a impaciencia do seu discipulo o accusava de tardança, havia horas: o que faltava de instrução para dar e receber, foi dado e recebido com avidéz, com sofreguidão, com impeto, com enthusiasmo.

*João Rosenfelder*, saindo do baptismo, que não tardou em se lhe administrar, parecia ressuscitado á vida e á alegria, como qualquer das suas plantas mais preciosas, para quem uma chuva benefica tivesse sobrevindo aos abrasamentos de um estio porfiado.

Nos poucos dias que ainda amanhecera para elle, depois de recebidos os sacramentos ultimos, repetiu por vezes o da penitencia, confessando sempre que as horas mais alvas e alegres da sua vida eram estas derradeiras. A 25 de fevereiro, com lagrimas de esposa e filhas corriam sobre um homem, que sorria depois de morto, as de muitos trabalhadores e camponeses, cada um dos quaes commemorava um beneficio, um serviço ou uma virtude: e a todos o sacerdote, depositario dos ultimos segredos, dizia — orae e consolae-vos — e lhes amostrava o céu, em que era impossivel que alguém descrevesse no meio d'aquella scena.